

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1541 DE 26 DE MARÇO DE 2008.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A LIGA  
TAUAENSE DE DESPORTO - LTD E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado através da Secretaria competente, a transferir para a Liga Tauaense de Desporto - LTD, o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para custeio do CAMPEONATO TAUAENSE DE FUTEBOL 2008 e participação de Tauá no VII Certame Intermunicipal de Futebol Master's 2008.

Parágrafo Único – A transferência do recurso indicado no caput deste artigo será feita de forma parcelada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 26 de março de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**